

ANEXO 4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS A DISTÂNCIA E DE USO DE CURSOS ON-LINE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS – FUNENSEG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua Senador Dantas, 74 - 3º e 4º andares, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.161.687/0001-97, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social.

CONTRATANTE: Aluno(a) que se inscrever, preenchendo corretamente seus dados na ficha de inscrição no website da **CONTRATADA**.

DO CONTRATO:

Cláusula 1ª O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais a distância, através do ambiente virtual de aprendizagem da **CONTRATADA**, na forma de um curso *on-line*, com conteúdo, duração e condições estabelecidos no mencionado ambiente virtual, e cujas disposições são parte integrante deste contrato.

Cláusula 2ª Ao se cadastrar no *site* da **CONTRATADA**, que esta instituição oferece pelo presente instrumento, o(a) **CONTRATANTE** estará automaticamente aderindo e concordando em se submeter integralmente as condições do presente contrato.

Parágrafo Único: Uma vez efetivada a inscrição no curso da **CONTRATADA** pelo(a) **CONTRATANTE**, o presente Contrato passa a produzir seus efeitos.

DO ACESSO AO CURSO:

Cláusula 3ª O **CONTRATANTE** poderá acessar a plataforma de estudos no website da **CONTRATADA** após dois dias úteis ao pagamento utilizando seu *login* e senha.

A inscrição somente será concluída após o pagamento, pelo aluno, representada pelo boleto *on-line*, respeitando a data limite do término das inscrições, a qual deverá ser, impreterivelmente, até o dia 15/09/2017.

Parágrafo 1º O curso é integralmente realizado em ambiente virtual, não incluindo conteúdos/aulas presenciais, sendo certo que não será enviado qualquer material impresso do conteúdo do curso ao(a) **CONTRATANTE**.

Parágrafo 2º O curso hospedado no *site* da **CONTRATADA** ficará disponível ao(a) **CONTRATANTE** até o dia 27 de outubro de 2017.

Parágrafo 3º Após o dia 27 de outubro de 2017, concluído ou não o curso, o *login* e senha do(a) **CONTRATANTE** expirarão e o curso ficará indisponível.

DO EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA CNSEG:

Cláusula 4ª Fica certo e ajustado que as informações relativas ao Exame de Certificação Profissional da CNseg constam neste regulamento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 5ª São obrigações da **CONTRATADA**:

Parágrafo 1º - Disponibilizar o curso para uso do(a) **CONTRATANTE**, através da internet e acesso mediante *login* e senha específica de acesso ao curso escolhido pelo(a) **CONTRATANTE**, conforme previsto nesse contrato.

Parágrafo 2º - Coordenar administrativa e academicamente o curso, zelando pela sua qualidade e pelo cumprimento das metodologias de educação a distância.

Parágrafo 3º - Informar ao(à) **CONTRATANTE**, caso haja atividades programadas para o curso.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Cláusula 6ª São obrigações do(a) **CONTRATANTE**:

Parágrafo 1º - Cumprir os requisitos exigidos para realização do Curso, condição e prazos estipulados nas informações que constam no Regulamento e na página de internet da **CONTRATADA**.

Parágrafo 2º - Responder, no prazo estabelecido pela coordenação do curso da **CONTRATADA**, a todas as mensagens recebidas.

Parágrafo 3º - Manter seus dados cadastrais atualizados e com informações verídicas, bem como zelar pela confidencialidade de sua senha e *login*, de forma a não permitir compartilhamento da mesma.

Parágrafo 4º – Honrar com os compromissos e prazos assumidos no aceite deste contrato.

DA DESISTÊNCIA:

Cláusula 7ª A desistência do(a) **CONTRATANTE** só será formalizada mediante requerimento por escrito e implicará a perda, sem direito a qualquer restituição dos valores já pagos. Não ocorrendo a formalização da desistência, o(a) **CONTRATANTE** continuará como devedor(a).

Parágrafo 1º - O **CONTRATANTE** terá o prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados da data de efetivação da inscrição no Exame mais Curso Preparatório para desistir de sua opção.

Parágrafo 2º - Ultrapassado o prazo acima mencionado, não haverá restituição do valor pago pelo **CONTRATANTE**, exceto na hipótese de cancelamento do Exame pela **CONTRATADA** quando o(a) **CONTRATANTE** fará jus ao reembolso integral do valor pago.

CONDUTA DO CONTRATANTE:

Cláusula 8ª O(A) **CONTRATANTE** compromete-se a seguir os padrões de conduta estabelecidos e vigentes no presente contrato e na Internet, **ABSTENDO-SE DE**:

Parágrafo 1º Violar a privacidade de outros usuários.

Parágrafo 2º Utilizar indevidamente códigos de acesso *login* e/ou senha de outros usuários.

Parágrafo 3º Reproduzir, sob qualquer forma o(s) material(is) do(s) curso(s), sob pena de responder, civil e criminalmente, perante a **CONTRATADA** e terceiros, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, assim como da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, por violação dos direitos autorais do material do curso, assim como violação da propriedade intelectual, devendo o uso destes ser feito exclusivamente em âmbito próprio e privado pelo **CONTRATANTE**.

Parágrafo 4º - Ceder a terceiros seu nome de usuário *login* e senha, posto que será responsável por quaisquer encargos decorrentes da utilização dos mesmos, devendo tomar todas as medidas necessárias para IMPEDIR sua utilização indevida por terceiros. Caso a **CONTRATADA** venha tomar conhecimento do uso do acesso do aluno por outro indivíduo poderá bloquear o acesso deste sendo tomadas as providências cabíveis na Lei.

Parágrafo 5º - Transferir para terceiros a matrícula do curso.

Parágrafo 6º - Propagar vírus de computador e programas invasivos (*worms*, ou outras formas de programas computacionais, autorreplicantes ou não, que prejudiquem a operação das redes e de computadores individuais.

Parágrafo 7º - Tentar burlar o sistema de segurança de computadores para os quais não possua autorização para acesso.

Parágrafo 8º - Corromper ou destruir dados, arquivos ou programas.

Parágrafo 9º - Divulgar por meio de correio eletrônico ou ambiente de curso a sua promoção pessoal ou da instituição onde trabalha ou presta serviço, com fins profissionais, comerciais ou eleitorais.

Parágrafo 10º - Veicular mensagens que possam vir a ser consideradas ofensivas e subversivas ou firam princípios éticos.

DAS INFORMAÇÕES DO(A) CONTRATANTE:

Cláusula 9ª Aceitando o presente contrato e termo de uso, o(a) **CONTRATANTE** concorda que a instituição possa coletar e reter informações sobre o(a) mesmo(a), inclusive seu nome e correio eletrônico. A **CONTRATADA** mantém contratos com empresas e indivíduos para executar funções em seu nome, como preencher pedidos, entregar produtos, enviar cartas e correio eletrônico, remover informações repetitivas de listas de clientes, analisar dados, fornecer assistência em marketing e oferecer atendimento ao cliente. Elas têm acesso às informações pessoais dos clientes necessárias para desempenhar suas funções, mas não poderão usá-las em outras finalidades, diferentes da atividade fim da **CONTRATADA**.

DA REPRODUÇÃO DO MATERIAL:

Cláusula 10ª O acesso às informações desta página é livre para consultas pessoais, sendo proibida a reprodução ou qualquer uso, total ou parcial, destas informações sem o prévio consentimento formal, por escrito, da **CONTRATADA**.

Parágrafo 1º - O uso indevido de nossas informações, conteúdo, marcas ou imagens está sujeito às medidas legais cabíveis.

Parágrafo 2º - Em caso de alteração no conteúdo, o curso ficará sujeito a modificações e erratas durante toda a sua vigência sem a necessidade prévia de sinalização por parte da **CONTRATADA**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 11 A **CONTRATADA** não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet do(a) **CONTRATANTE**, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento no acesso à internet, incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro.

Cláusula 12 Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela Direção da **CONTRATADA**.

Cláusula 13 O(A) **CONTRATANTE** declara e garante para todos os fins de direito:

Parágrafo 1º - Possuir capacidade jurídica para celebrar e respeitar este Contrato e utilizar o serviço objeto deste Contrato.

Parágrafo 2º - Reconhecer que o presente Contrato se formaliza, vinculando as partes, com a aceitação eletrônica do mesmo pelo **CONTRATANTE**, o que se fará mediante o clique do botão ACEITO, e/ou ao realizar o cadastro de inscrição neste curso, conforme já mencionado.

Parágrafo 3º - Que leu e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato.

Cláusula 14 O relacionamento entre as partes será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, sem consideração a qualquer disposição sobre conflito de leis. As partes elegem, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, o foro central da comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.